

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO, Nº 5354 / de 16/04/2025 –

Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6846/2024 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

135 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2.423.000,00

191 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 915.062,08

229 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 58.000,00

243 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15001001 | STN.1001 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.106,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

294 02.10.00 | 08.244.0064.2093 | 15000000 | 000.0001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total Geral 3.451.168,08

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

138 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15500000 | 018.1301 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 151.168,08

157 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15410000 | 016.1210 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 720.000,00

158 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15411070 | 015.1208 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.680.000,00

206 02.07.00 | 12.365.0057.2067 | 15500000 | 018.1301 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 850.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

291 02.10.00 | 04.122.0072.2076 | 15000000 | 000.0001 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total Geral 3.451.168,08

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 16/04/2025

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5356 de 24 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6846/2024 de 12 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

611 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 25430000 | 016.1213 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34,94

610 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 25400000 | 016.1209 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.931.909,64

609 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 25401070 | STN.1070 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.400.000,00

Total da Suplementação: 4.331.944,58

Art. 2º - O Crédito Suplementar solicitado está fundamentado na existência de recursos provenientes do Superávit Financeiro, na Fonte de Recursos do FUNDEB - 2540000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 25401070 Transferências do FUNDEB - 70% RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e 25430000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e, com base no que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Ordinária Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964

Total do Superávit:

4.331.944,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 24 de abril de 2025.

Abraão David Neto

Prefeito

DECRETO, Nº 5361 / de 05/05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6846/2024 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.

27 02.03.00 | 04.121.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 180.000,00

02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36 02.04.00 | 03.092.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

37 02.04.00 | 03.092.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58 02.05.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 650.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

599 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 17040000 | 004.0138 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 300.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

163 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

221 02.07.00 | 12.365.0091.2073 | 15730000 | 004.0136 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 143.000,00

244 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15520000 | 104.1406 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 56.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

296 02.11.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

327 02.11.00 | 15.451.0010.2047 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.710.000,00

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

403 02.14.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

423 02.15.00 | 26.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

471 02.18.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

573 02.21.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

574 02.21.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

Total Geral 6.679.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54 02.05.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 110.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

84 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 17540000 | 000.0011 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.310.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

125 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 15730000 | 004.0136 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 143.000,00

143 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.800,00

150 02.07.00 | 12.361.0057.2071 | 15400000 | 016.1209 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.850,00

170 02.07.00 | 12.361.0095.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.100,00

172 02.07.00 | 12.365.0025.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 5.250,00

174 02.07.00 | 12.365.0025.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.250,00

176 02.07.00 | 12.365.0025.2069 | 15400000 | 016.1209 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.250,00

189 02.07.00 | 12.365.0025.2073 | 15400000 | 016.1209 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 10.500,00

230 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15520000 | 104.1406 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 56.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

304 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.610.000,00

314 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 15000000 | 000.0001 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1.100.000,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

354 02.12.00 | 15.452.0013.2054 | 17050000 | 004.0139 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total Geral 6.679.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 05/05/2025

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público para gerir e atualizar as informações referentes à pasta no Portal da Transparência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Princípio da Publicidade encontra-se disposto no Art. 37, Caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) servidor responsável por regularizar e atualizar as informações referentes a esta Secretaria no Portal da Transparência da Prefeitura de Nilópolis

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o (a) servidor (a), **Tiffany Machado Dias**, nomeado (a) através da Portaria (portaria de nomeação) nº 72 de 16 de janeiro de 2025, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nilópolis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilópolis 07 de maio de 2025

Dean Carlo Senra

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matricula 24.950

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010 DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público para gerir e atualizar as informações referentes à pasta no Portal da Transparência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Princípio da Publicidade encontra-se disposto no Art. 37, Caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) servidor responsável por regularizar e atualizar as informações referentes a este Fundo no Portal da Transparência da Prefeitura de Nilópolis

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o (a) servidor (a), **Liliane Lopes Delgado**, nomeado (a) através da Portaria (portaria de nomeação) nº 01 do FMMA de 03 de janeiro de 2025, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nilópolis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilópolis, 07 de maio de 2025

JORGE EDUARDO DA C. MARUCHE

Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Nilópolis

MAT 27.777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 010 DE 06 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR TOMADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nilópolis, no

uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	Cargo
MARCELA CARDOSO	26.612	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALMEIDA LIMA		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilópolis, 06 de maio de 2025.

FLÁVIA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Matrícula N.º 24.946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 011 DE 07 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO QUE MENCIONA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação CME 46/2021 e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 03 de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR, a partir de dez fevereiro de dois mil e vinte e cinco, data do laudo da Comissão Verificadora e de acordo com o disposto no Art.25 da Deliberação CME nº 46/2021 a CRECHE ESCOLA SEMEANDO O SABER localizada a Rua Jornalista Hungria nº 145 Centro - Nilópolis/RJ, que apresenta capacidade física total de matrícula 56 de alunos por turno, a ministrar a Educação Infantil em horário integral de funcionamento nas modalidades:

CRECHE (1 ano e sete meses a 3 anos e onze meses),
PRÉ-ESCOLAR (quatro anos a cinco anos e onze meses)

Art.2º. O referido estabelecimento teve seu Regimento Escolar registrado no 3º RTD/Nilópolis, sob nº 57174, LIVRO B-322 em regime de externato misto.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Nilópolis, 07 de maio de 2025.

FLÁVIA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Matrícula N.º 24.946

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Nilópolis, 07 de maio de 2025

PORTARIA: 008/ SEMTRAN/2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O CREDENCIAMENTO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, Município de Nilópolis, no exercício das atribuições previstas da Lei 14.133/2021.

Considerando que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal, no que tange às normas gerais, e que se encontra em vigor desde a sua publicação;

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre os procedimentos do Chamamento Público para credenciamento para a locação do imóvel no âmbito da administração pública do município de Nilópolis.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir COMISSÃO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Art. 8, §2º, visando prospectar no que envolvam a Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:
I - Cátia Rodrigues Marinho Tomaz da Silva, **mat. 25.449** - agente de contratação / Presidente;

II - Nilton Marques Neto, **mat. 20.353** - equipe de apoio;

III - Hugo Bezerra Mendes, **mat. 25.176** - equipe de apoio;

IV - Rafael Eucides da Silva Trindade, **mat. 25.175** - equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025 e tendo validade de 1 (um) ano. Nilópolis 06 de maio de 2025.

Ricardo Gallego dos Santos Junior

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, JUCINETE RITA COSTA, matrícula nº. 15511, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de maio de 2025 a 7 de novembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 8433/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

MARCIO ROBERTO BATISTA GAMA

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 24958

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28038	BIANCA PEREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO DE FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 317 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28616	MAYLA ADRIANE OLIVEIRA ALVES	DIRETOR TÉCNICO DE FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 318 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
25547	NELSON LIMA RODRIGUES JUNIOR	ASSESSOR ADM IV
25371	ROMEUI VICTOR SILVA SOUZA	ASSESSOR ADM IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 319 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 279 de 10/4/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28569	ALEXANDRE SANTOS DE MATOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 320 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28569	ALEXANDRE SANTOS DE MATOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 321 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

MATRICULA	NOME	CARGO
28617	NELSON LIMA RODRIGUES JUNIOR	ASSESSOR ADM IV
28618	ROMEUI VICTOR SILVA SOUZA	ASSESSOR ADM IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 322 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 9 de maio do corrente ano, os contratos de trabalho temporários, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
23254	NILTON GUSTAVO DOS SANTOS REIS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
23648	KLEBER BORGES REIS	CUIDADOR
22946	MARIA DE FATIMA AZEREDO DA SILVA	CUIDADOR
23210	RENATO DE OLIVEIRA MANOEL	CUIDADOR
23579	SUELI REIS DE OLIVEIRA	CUIDADOR
24026	VALNEI OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	CUIDADOR

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 323 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

MATRICULA	NOME	CARGO
25179	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR DIRETOR V
28168	ANA CRISTINA DE LIMA E SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO VII
28163	CLAUDIO LUIZ SOUZA MELLO	ASSESSOR DIRETOR III
28160	EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR DIRETOR III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 324 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

MATRICULA	NOME	CARGO
28624	RONALDO ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR DIRETOR VI

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Segurança.

MATRICULA	NOME	CARGO
28624	RONALDO ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR DIRETOR VI

MATRICULA	NOME	CARGO
29419	GERUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DIRETOR V
29629	SABRINA CORREIA BOTELHO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO VII
29621	MICHELE RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR DIRETOR III
28627	THALITA SETARO COLLIHO MELLO	ASSESSOR DIRETOR III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MATRICULA	NOME	CARGO
28420	RAFAELA MATTOS DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 326 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MATRICULA	NOME	CARGO
28623	FABRÍCIO MARINS ALVES BARBOSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de maio do corrente ano, BRUNO DA SILVA PINTO LOPES, matrícula nº 27236 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 3770/2025.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 328 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 9 de maio do corrente ano, os contratos de trabalho temporários, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
23034	AIRTON DE SOUZA SILVA	MOTORISTA
23040	CARLOS ALBERTO GUEDES DE CARVALHO	MOTORISTA
26288	KELLER RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
25999	PAULO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA
26136	PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA
26137	RONE RODRIGO DE OLIVEIRA PIMENTA	MOTORISTA
26135	TENORIO JANUÁRIO EZEQUIEL MARINHO	MOTORISTA
26134	VALCENIR RAMOS COELHO	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 329 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
25205	RAFAELLE DOS SANTOS FATA VIEIRA	SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO HISTORICO
28468	RICARDO JARDIM GONÇALEZ	ASSESSOR TÉCNICO VII

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
28468	RICARDO JARDIM GONÇALEZ	SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO HISTORICO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

MATRICULA	NOME	CARGO
28480	GRASIELLE DA CRUZ RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR DIRETOR VI

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 332 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

MATRICULA	NOME	CARGO
28480	GRASIELLE DA CRUZ RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR DIRETOR VI

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 333 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

MATRICULA	NOME	CARGO
28624	RONALDO ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR DIRETOR VI

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
28625	ANA CAROLINA SOUZA JARDIM GONÇALVES	ASSESSOR TÉCNICO VII

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas na Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 13 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho temporário; junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
23586	JORGE LUIZ SILVA DE SOUZA	CUIDADOR

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 8 de maio de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

</